



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Página 1 de 2

Autoria: Vereadora Morgana de Fatima Tecchio, com apoio das Vereadoras Lucimar Zarpelon e Evane Mara Gaggiola Dalla Rosa

Cria o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Projeto Banco Vermelho, com o objetivo de realizar ações de conscientização sobre a violência contra a mulher, por meio da instalação de bancos vermelhos em espaços públicos de grande circulação de pessoas, bem como ações educativas no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

Art. 2º O Projeto Banco Vermelho consistirá na instalação de pelo menos 1 (um) banco de cor vermelha em espaços públicos de grande circulação, como praças, parques, ruas e outros locais de fácil acesso. O banco será acompanhado de frases que estimulem a reflexão sobre a violência contra a mulher, incluindo também informações sobre canais de denúncia e suporte, como o número telefônico da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.

Parágrafo único O banco deverá conter, de forma clara e visível, informações sobre o Projeto Banco Vermelho, destacando a importância do combate à violência contra a mulher e a divulgação de números de emergência para a denúncia e apoio às vítimas.

Art. 3º Durante o mês de agosto, destinado à conscientização sobre o fim da violência contra a mulher (Agosto Lilás), serão promovidas ações pelo Poder Público e entidades da sociedade civil voltadas contra a violência de gênero, valorizando iniciativas que promovam a igualdade, respeito e dignidade das mulheres.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, Procuradora da Mulher, com o apoio das Procuradoras Adjuntas Lucimar Zarpelon e Evane Mara Gaggiola Dalla Rosa, visa instituir o Projeto Banco Vermelho, uma ação diretamente alinhada às diretrizes e objetivos da Procuradoria da Mulher. Esta iniciativa reforça o compromisso institucional com o enfrentamento à violência de gênero, a promoção da igualdade e a defesa dos direitos das mulheres.

O Projeto Banco Vermelho, ao ser promovido pelas vereadoras procuradoras da mulher, reafirma a missão da Procuradoria de atuar como um instrumento de proteção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade. Por meio da instalação de bancos vermelhos em locais públicos de grande



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Página 2 de 2

Autoria: Vereadora Morgana de Fatima Tecchio, com apoio das Vereadoras Lucimar Zarpelon e Evane Mara Gaggiola Dalla Rosa

circulação, o projeto não apenas simboliza a luta contra a violência, mas também fortalece a rede de conscientização, acolhimento e denúncia, pilares fundamentais da atuação da Procuradoria.

Além disso, ao integrar-se às ações do Agosto Lilás (campanha nacional de combate à violência contra a mulher) o projeto reafirma o protagonismo da Procuradoria da Mulher na promoção de políticas públicas que visam educar, prevenir e combater todas as formas de violência. A instalação estratégica dos bancos vermelhos, acompanhada da divulgação de canais de apoio como o Ligue 180, fortalece a atuação do Poder Legislativo no amparo às vítimas e no estímulo à participação da sociedade na luta por um ambiente mais seguro e igualitário.

Dessa forma, o Projeto Banco Vermelho representa não apenas uma ação simbólica, mas um passo concreto e alinhado com os propósitos da Procuradoria da Mulher, reforçando seu papel institucional de garantir visibilidade, proteção e apoio às mulheres. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante iniciativa, que visa um futuro mais justo, seguro e digno para todas as mulheres do nosso município.

Serafina Corrêa, 10 de julho de 2025.

MORGANA DE
FATIMA
TECCHIO:01454849
045

Assinado de forma
digital por MORGANA
DE FATIMA
TECCHIO:01454849045

Morgana de Fatima Tecchio
Vereadora do MDB

LUCIMAR
ZARPELON:
452234750
20

Assinado de
forma digital
por LUCIMAR
ZARPELON:452
23475020

Lucimar Zarpelon
Vereadora do MDB

EVANE MARA
GAGGIOLA DALLA
ROSA:64514749087

Assinado de forma
digital por EVANE MARA
GAGGIOLA DALLA
ROSA:64514749087

Evane Mara Gaggiola Dalla Rosa
Vereadora do MDB